



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

(Até 31 de maio de 2020)

Unidade: **01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL**

Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

**EXERCÍCIO - 2020**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.20	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	273.600,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	48.692,27
				<b>EXECUTADO</b>	<b>42%</b>	<b>20.449,00</b>
01.031.0012-0.01	Manutenção Administração Câmara Municipal	Serviço mantido	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	2.275.325,00
				Suplementação <sup>1</sup>	7,07%	160.800,00
				TOTAL FIXADO	100%	2.436.125,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>33,50%</b>	<b>815.916,24</b>
01.031.0012-0.05	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				Suplementação	- 8,01%	160.800,00
				TOTAL FIXADO	100%	1.848.086,50
				<b>EXECUTADO</b>	<b>40,02%</b>	<b>739.542,87</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA →</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>4.606.503,77</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>34,21%</b>	<b>1.575.908,11</b>

<sup>1</sup> Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.